

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Cadastramento e Recadastramento de Expositores
para as Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CATEGORIA 1 - CADASTRAMENTO

A - ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PORTFÓLIO

Serão submetidos à Avaliação e Seleção de Portfólio somente os solicitantes inscritos na **CATEGORIA 1 - CADASTRAMENTO**.

1. CRITÉRIOS PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PORTFÓLIO NA CATEGORIA 1 - CADASTRAMENTO:

1.1 CRITÉRIOS PARA A MODALIDADE 1 - ARTESÃOS; MODALIDADE 2 - ARTISTAS PLÁSTICOS E MODALIDADE 3 - MOLDUREIROS:

1.1.1 A avaliação e seleção de portfólio dos Artesãos, Artistas Plásticos e Moldureiros obedecerão os critérios relacionados abaixo, com atribuição de valores conforme especificado, que somarão a nota de 48 (quarenta e oito) pontos, podendo chegar a 50 (cinquenta) pontos com critério de bonificação.

ARTESÃOS, ARTISTAS PLÁSTICOS E MOLDUREIROS			
Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
a.1	Certificados de Formação Técnica e/ou de Participação em cursos ou workshops na área inscrita	Não apresentou 0 ponto	Apresentou até 3 pontos (1 ponto para cada certificado válido apresentado)

a.2	Comprovação de participação como expositor em mostras, galerias e/ou feiras, com exceção de Feirartes (documentos e fotografias legendadas com data e local)	Não apresentou 0 ponto	Apresentou até 5 pontos (1 ponto para cada participação comprovada)
a.3	Registro Fotográfico da Confeção de, no mínimo, dois produtos (passo a passo da sequência de produção da técnica inscrita)	Não apresentou 0 ponto	Apresentou até 20 pontos
a.4	Documentos comprobatórios de participação como expositor Feirartes há, no mínimo, 10 anos	Não apresentou 0 ponto	Apresentou 20 pontos
TOTAL		0 até 48 pontos	

1.1.2 O solicitante que no momento da inscrição declarar e comprovar, por meio do documento de identificação oficial válido, que possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, obterá, na soma total de pontos do portfólio, mais 2 (dois) pontos como critério de **BONIFICAÇÃO**.

1.2 CRITÉRIOS PARA MODALIDADE 4 (COMIDAS TÍPICAS) - BAIANAS DE ACARAJÉ

1.2.1 A avaliação e seleção de portfólio das Baianas de Acarajé obedecerão os critérios relacionados abaixo, com atribuição de valores conforme especificado, que somarão a nota de 48 (quarenta e oito) pontos, podendo chegar a 50 (cinquenta) pontos com critério de bonificação.

BAIANAS DE ACARAJÉ			
Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
b.1	Histórico de atuação demonstrando o exercício da atividade e a utilização dos	Não apresentou 0 ponto	Apresentou até 24 pontos

	elementos essenciais do ofício de Baianas do Acarajé		
b.2	Comprovação de participação em eventos e feiras (documentos e fotografias legendadas com data e local)	Não apresentou 0 ponto	Apresentou até 24 pontos
TOTAL		0 até 48 pontos	

1.2.2 O solicitante que no momento da inscrição declarar e comprovar, por meio do documento de identificação oficial válido, que possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, obterá, na soma total de pontos do portfólio, mais 2 (dois) pontos como critério de **BONIFICAÇÃO**.

1.3 Cada candidatura será avaliada por 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

1.3.1 A nota na Etapa de Avaliação e Seleção de Portfólio, em todas as MODALIDADES desta CATEGORIA, será obtida através da média aritmética das notas atribuídas por 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

1.4 Em casos de empate, o critério a ser utilizado será o fator idade, dando-se preferência ao solicitante de idade mais elevada.

1.5 Os solicitantes mais bem pontuados na Etapa de Avaliação e Seleção de Portfólio, serão selecionados para a Etapa de Avaliação Presencial. O número máximo de convocados será o dobro do número de vagas distribuídas para cada Feira Especial de Arte, de acordo com anexo 4 - QUANTITATIVO DE VAGAS.

1.6 Em nenhuma hipótese serão encaminhadas para a Etapa de Avaliação Presencial os solicitantes da CATEGORIA 1 com nota abaixo de 20 (vinte) pontos, ainda que isso acarrete em um quantitativo menor do que o listado no anexo 4 - QUANTITATIVO DE VAGAS.

B - ETAPA DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Serão submetidos à Avaliação Presencial, somente os solicitantes da **CATEGORIA 1 - CADASTRAMENTO**, que forem CLASSIFICADOS na Etapa anterior (Avaliação e Seleção de Portfólio).

2. CRITÉRIOS PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL NA CATEGORIA 1 - CADASTRAMENTO:

2.1 CRITÉRIOS PARA A MODALIDADE 1 - ARTESÃOS; MODALIDADE 2 - ARTISTAS PLÁSTICOS E MODALIDADE 3 - MOLDUREIROS:

2.1.2 A pontuação da Prova de Habilidade Técnica seguirá os seguintes critérios:

I. Para **ARTESÃOS**:

MODALIDADE 1 - ARTESÃOS					
Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO			
a.1	Coerência no uso do material escolhido (seleção apropriada de materiais e ferramentas escolhidas)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 03 pontos	Satisfatório 04 até 07 pontos	Pleno atendimento 08 até 10 pontos
a.2	Domínio da Técnica a ser desenvolvida (demonstrar conhecimento de todo o processo de produção da peça)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 08 pontos	Satisfatório 09 até 15 pontos	Pleno atendimento 16 até 20 pontos
a.3	Autenticidade (estilo reconhecido como uma forma de expressão singular do artesão)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 03 pontos	Satisfatório 04 até 07 pontos	Pleno atendimento 08 até 10 pontos
a.4	Sustentabilidade (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 03 pontos	Satisfatório 04 até 07 pontos	Pleno atendimento 08 até 10 pontos
a.5	Acabamento (apresentação de uma peça apta para a comercialização)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 08 pontos	Satisfatório 09 até 15 pontos	Pleno atendimento 16 até 20 pontos
TOTAL		0 a 70 pontos			

II. Para **ARTISTAS PLÁSTICOS**:

MODALIDADE 2 - ARTISTAS PLÁSTICOS					
Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO			
b.1	Conformidade com os meios de expressão plástica (coerência no uso do material e o suporte escolhido e relação de continuidade e desenvolvimento da produção)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 04 pontos	Satisfatório 05 até 08 pontos	Pleno atendimento 09 até 10 pontos
b.2	Disposição e tratamento dos elementos visuais (linha, forma, superfície, cor, luz, textura)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 05 pontos	Satisfatório 06 até 10 pontos	Pleno atendimento 11 até 15 pontos
b.3	Raciocínio espacial (equilíbrio, planos, dinâmica, proporção, volume)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 05 pontos	Satisfatório 06 até 10 pontos	Pleno atendimento 11 até 15 pontos
b.4	Autenticidade (estilo reconhecido como uma forma de expressão singular do artista)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 03 pontos	Satisfatório 04 até 07 pontos	Pleno atendimento 08 até 10 pontos
b.5	Acabamento (apresentação de uma obra apta para a comercialização).	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 08 pontos	Satisfatório 09 até 15 pontos	Pleno atendimento 16 até 20 pontos
TOTAL		0 a 70 pontos			

III. Para MOLDUREIRO:

MODALIDADE 3 - MOLDUREIRO		
Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO

c.1	Coerência no uso do material escolhido (seleção apropriada de materiais e ferramentas escolhidas)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 05 pontos	Satisfatório 06 até 10 pontos	Pleno atendimento 11 até 15 pontos
c.2	Domínio da Técnica a ser desenvolvida (demonstrar conhecimento de todo o processo de produção da peça)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 08 pontos	Satisfatório 09 até 15 pontos	Pleno atendimento 16 até 20 pontos
c.3	Sustentabilidade (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 05 pontos	Satisfatório 06 até 10 pontos	Pleno atendimento 11 até 15 pontos
c.4	Acabamento (apresentação de uma peça apta para a comercialização)	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 08 pontos	Satisfatório 09 até 15 pontos	Pleno atendimento 16 até 20 pontos
TOTAL		0 a 70 pontos			

2.2 CRITÉRIOS PARA A MODALIDADE 4 (COMIDA TÍPICA) - BAIANA DE ACARAJÉ

2.2.1 A pontuação da Escuta e Seleção seguirá os seguintes critérios:

MODALIDADE 4 - BAIANAS DE ACARAJÉ					
Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO			
a.1	Habilidade de explicação e propriedade sobre o processo gastronômico dos quitutes do tabuleiro e do ofício de Baiana de Acarajé	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 10 pontos	Satisfatório 11 até 20 pontos	Pleno atendimento 21 até 30 pontos

a.2	Histórico da proponente na realização de ações como Baiana de Acarajé	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 10 pontos	Satisfatório 11 até 20 pontos	Pleno atendimento 21 até 30 pontos
a.3	Motivação pela Feirarte escolhida	Não atendimento 0 ponto	Parcialmente satisfatório 01 até 04 pontos	Satisfatório 05 até 08 pontos	Pleno atendimento 09 até 10 pontos
TOTAL		0 a 70 pontos			

2.3. Cada candidatura será avaliada por 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

2.3.1. A nota na Etapa de Avaliação Presencial, em todas as MODALIDADES desta CATEGORIA, será obtida através da média aritmética das notas atribuídas por 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

2.4. A nota do resultado preliminar da Etapa de Avaliação Presencial, em todas as MODALIDADES desta CATEGORIA será composta pela soma das notas obtidas na Etapa de Avaliação e Seleção de Portfólio (máximo de 50 pontos) e na Prova de Habilidade e Capacidade Técnica (máximo de 70 pontos), de modo que a pontuação total máxima será de 120 (cento e vinte) pontos.

2.5. Somente será classificado, inclusive para concorrer às vagas destinadas às cotas, o solicitante que obtiver a nota total mínima de 60 (sessenta) pontos.

2.6. Na classificação dos solicitantes, quando houver empate no total de pontos, a Comissão de Avaliação e Seleção adotará os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação na soma dos critérios de Avaliação e Seleção do Portfólio em todas as MODALIDADES;
- II. Maior pontuação na soma dos critérios de Avaliação e Seleção quanto à Habilidade e Capacidade Técnica, com base no subitem 2.1, nos casos das MODALIDADES 1, 2 e 3; ou na soma dos critérios quanto à Escuta e Seleção no caso da MODALIDADE 4, com base no subitem 2.2.
- III. Comprovação, através de portfólio, da condição de expositor em uma das Feirartes deste Edital, com base nos subitens 4.1 - II e 4.1 - III do Edital; e

- IV. Caso permaneça o empate, o critério a ser utilizado será o fator idade, dando-se preferência ao solicitante de idade mais elevada.

CATEGORIA 2 - RECADASTRAMENTO

ETAPA DE RECONHECIMENTO TÉCNICO PRESENCIAL

Serão submetidos à Visita de Reconhecimento Técnico somente os solicitantes da **CATEGORIA 2 - RECADASTRAMENTO**.

3. ETAPA DE RECONHECIMENTO TÉCNICO PARA A CATEGORIA 2 - RECADASTRAMENTO

3.1 A pontuação da visita de Reconhecimento Técnico seguirá o seguinte critério:

CATEGORIA 2 - RECADASTRAMENTO			
Nº	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
a.1	Condições, conformidades e autenticidade dos trabalhos, garantindo sua autoria, procedência e modos de execução, com base nos padrões legais estabelecidos	Atendimento insuficiente 0 até 49 pontos	Atendimento 50 até 100 pontos

3.2 Cada candidatura será avaliada por 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

3.2.1 A nota na Etapa de Reconhecimento Técnico será obtida através da média aritmética das notas atribuídas por 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

3.3 A nota do resultado preliminar dos solicitantes inscritos poderá ter a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

3.4 Em nenhuma hipótese serão considerados aptos ao Recadastramento os solicitantes da CATEGORIA 2 com nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos.